


CUIABÁ/MT, 11 DE ABRIL DE 2019. TERMO DE REFERENCIA Nº 12.2/2019.

1 - DO OBJETO

1.1. Este Termo tem como objeto a realização do 5º termo aditivo ao contrato CRCMT nº 29/2015 firmado com a empresa EXPECTA ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE LTDA, atual prestadora dos serviços de Ginástica Laboral com sessões de exercícios físicos, com foco em alongamentos, postura física, aos funcionários do CRCMT, por um novo período de 12 (doze) meses.

| |
|---|
| CRCMT |
| Fl. 02 |
|  |
| Assinatura |

2 - DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS

2.1. A Ginástica Laboral é a prática de exercícios físicos, realizada durante a jornada de trabalho, prescrita de acordo com a função exercida pelo trabalhador, visando compensar os efeitos negativos que a atividade laborativa pode causar, resultando em benefícios para os funcionários e para o Conselho.

2.2. Os distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (LER/DORT) têm-se constituído em grande problema de saúde pública. O CRCMT já vem promovendo a Ginástica Laboral no ambiente de trabalho com o objetivo de prevenir os riscos com Doenças Ocupacionais e Proporcionar um melhor ambiente de trabalho, contribuindo para a qualidade de vida.

2.3. Os prejuízos para o CRCMT, decorrentes de distúrbios, ocorrem tanto no que se refere à redução da produtividade, devido aos afastamentos prolongados, como também pelas restrições impostas ao servidor por sua doença. A Ginástica Laboral é utilizada como um instrumento para a melhoria da saúde do trabalhador. Consiste em uma atividade física orientada, composta por exercícios de fácil execução e curta duração, praticada no trabalho durante o horário do expediente.

2.4. Diante da apresentação dos argumentos acima, faz-se necessária à continuidade da prestação de serviços de Ginástica Laboral para os funcionários e estagiários do CRCMT.

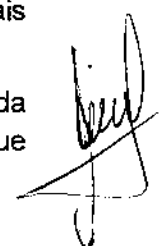
3 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A prorrogação do contrato com a empresa especializada para fornecimento do item acima descrito, objeto deste Termo, encontra amparo legal na Lei nº 8.666/93, em seu artigo 57, § II e art. 65, § I, com suas alterações subseqüentes.

3.2. O presente é considerado serviço comum de natureza continuada sem exclusividade de mão de obra.

3.3. Os serviços enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 2.271, de 1997, constituindo-se em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos.

3.4. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.



4 – DO VALOR OFERTADO

4.1. Em pesquisa realizada junto ao Painel de Preços do Governo Federal (em anexo a este Termo), os valores homologados por outros órgãos (anexados no processo) foram acima do ofertado pela empresa EXPECTA ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE LTDA, tornando-se assim mais viável a continuidade dos serviços oferecidos.

4.2. Com a apuração dos referidos preços, a proposta ofertada pela empresa EXPECTA ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE LTDA, apresentou-se vantajosa para este CRCMT, com a oferta do valor mensal de R\$ 973,75 (novecentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando o valor para 12 (doze) meses de R\$ 11.685,00 (onze mil seiscentos e oitenta e cinco reais).

5 – DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

5.1. Os serviços continuarão a serem prestados na forma contratada, sendo:

5.1.1. Realização de ginástica laboral 2 (duas) vezes por semana, pelo período de 12 (doze) meses, sendo dividido em 2 (duas) turmas de 15 (quinze) minutos cada uma.

5.1.2. As sessões de exercícios deverão ser realizadas com o acompanhamento direto de profissionais devidamente habilitados nas áreas de Educação Física ou Fisioterapia.

6 – DO LOCAL DE EXECUÇÃO

6.1. Os serviços deverão ser realizados no edifício Sede do CRCMT, localizado a Rua 05, Quadra 13, Lote 02 – Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT.

6.2. Os dias da semana correspondentes à prestação do serviço deverão ser combinados com o representante designado pelo CRCMT.

7 – DOS TERMOS E VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1. Além deste termo de referencia, todas as demais cláusulas referentes ao contrato CRCMT nº 29/2015, farão parte deste termo aditivo.

7.2. A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, correspondendo ao período de 28 de abril de 2019 até 27 de abril de 2020.

8 – DO ACRÉSCIMO E DA RENOVAÇÃO

8.1. Será admitido nas mesmas condições contratuais, o acréscimo ou supressão nos quantitativos estimados, até o limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do Art. 65 da Lei Nº 8.666/93.

8.2. Não haverá possibilidade de renovação contratual, dentro da previsão legal de até 60 (sessenta) meses (art. 57 da Lei nº 8.666/93), visto ser este o último período contratual permitido.

9 - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. Ficarão responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, os funcionários:

9.1.1. Gestão: Rodrigo Baggio Guimarães – Diretor;



9.1.2. Fiscal Técnico – Daniel Augusto Dias - Setor de Recursos Humanos e;

9.1.3. Fiscal Administrativo – Ismael Itamar de Moraes.

9.2. O serviço, objeto deste Termo de Referência, deverá ser fiscalizado pelo Fiscal de contratos do CRCMT, especialmente designado para acompanhar a prestação dos serviços contratados.

9.3. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistirão na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato, devendo ser exercidos pelo Fiscal de Contratos (representante da Administração), especialmente designado na forma dos artigos nº 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.4. Os representantes identificados acima deverão atestar os documentos de despesas, quando comprovada a fiel e correta prestação de serviços, encaminhando-os para pagamento.

10 - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

10.1. As obrigações das partes, objeto deste Termo de Referência serão as mesmas informadas e assumidas pelas partes, no edital do processo licitatório e as constantes no contrato CRCMT Nº 29/2015.

11 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. O valor disponível encontra-se no Programa nº 05 - SUPORTE E APOIO A ATIVIDADES FINIS, no Projeto nº 5004 – QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO, rubrica 6.3.1.3.02.01.010 – SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO, com saldo de R\$ 15.463,96 (quinze mil quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos), para o ano de 2019.

11.2. A despesa do exercício subsequente correrá à conta das Dotações Orçamentárias consignadas para essas atividades nos respectivos exercícios posteriores.

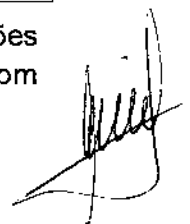
12 - DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado no dia 10 (dez) do mês subsequente ao fornecimento do objeto, mediante a apresentação do correspondente documento fiscal, devidamente atestado pelo setor competente, sendo que o mesmo deverá ser entregue ao CRCMT no prazo de 5 (cinco) dias úteis anteriores ao seu vencimento.

12.2. Em caso de recusa, por erro confirmado da fatura, o pagamento será suspenso até as providências pertinentes serem tomadas por parte da CONTRATADA.

13 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. Constituem motivos incondicionais para a rescisão do contrato as situações previstas nos artigos 77 e 78, na forma do artigo 79 da Lei n.º 8.666/93, inclusive com as consequências do artigo nº 80 da referida lei.



13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14 - DAS PENALIDADES

14.1. As penalidades serão as mesmas informadas no edital do processo licitatório e as constantes no contrato CRCMT N° 29/2015.

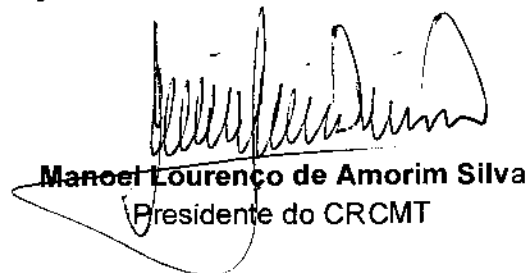
15 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

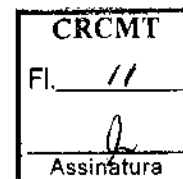
15.1. Toda e qualquer alteração nos termos do Contrato será precedido de Termo Aditivo, devidamente assinado por ambas as partes e sujeito as disposições da Lei 8.666/93.

15.2. A CONTRATADA obriga-se a manter em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas, bem como as normas previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, durante a vigência do Contrato.

Diante o exposto, autorizam a presente renovação:


Rodrigo Baggio Guimarães
Diretor do CRCMT


Manoel Lourenço de Amorim Silva
Presidente do CRCMT



Ofício nº 090/2019

Cuiabá/MT, 09 de Abril de 2019.

Ao CRC – CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO

Ref.: **Resposta a Solicitação de Renovação Contratual nº 29/2015**

Prezado Senhor,

A empresa MEDVIDA ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.004.624/0001-91, situada a Avenida Carmindo de Campos, 146, sala 47, através do seu **Representante Legal, José Tiago Funabashi dos Santos**, CPF N: 287.451.908.10, vem por meio deste, informar que concordamos com a Renovação do Contrato de prestação de serviços nº 29/2015, por mais 12 meses, todavia solicitamos o reajuste contratual para R\$ 973,75.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocando sempre a inteira disposição.

José Tiago Funabashi dos Santos
RG nº 34.936.690-1
CPF nº 287.451.908-10

14.004.624/0001-91

**EXPECTA ATENDIMENTO E ASSISTENCIA
A SAÚDE LTDA - EPP**

**Av. Carmindo de Campos, Nº 146 - Sala 47 A
Bairro: Jardim Petropolis - Cuiabá/MT
CEP: 78070-100**

5º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 14/2019.

5º Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram o Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso e a Empresa Expecta Atendimento e Assistência a Saúde Ltda EPP, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação dos serviços de aulas de ginástica laboral, para os empregados, conforme condições, quantidades e exigências do conselho regional de contabilidade de mato grosso - CRCMT (Pregão Presencial n. 05/2015/CRCMT).

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO, doravante denominada Contratante, com sede no Centro Político Administrativo – Rua 05, Lote 02, em Cuiabá/MT, sob número de CNPJ 03.005.378/0001-76, neste ato representado por seu Presidente **Manoel Lourenço de Amorim Silva**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF nº 176.094.961-20, portador do RG nº 102.849 SSPMT e do CRC/MT n.º 002032/O e de outro lado a empresa **EXPECTA ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA EPP**, localizada à Avenida Carmindo de Campos, nº 146, Setor 47-B, Bairro Jardim Petrópolis, CEP: 78.070-100, Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob nº. 14.004.624/0001-91, neste ato representado pelo Senhor José Tiago Funabashi dos Santos, de nacionalidade brasileira, residente na Rua Comandante Costa, nº 1.701, Apto. 93 - Centro, em Cuiabá/MT, portador do RG N.º 34.936.690-1 SSP/SP e do CPF N.º 287.451.908-10, doravante denominada simplesmente Contratada, com fulcro no artigo 65, da Lei n.º 8.666/93, suas posteriores alterações, resolvem, de mútuo acordo, celebrar o presente termo aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E GESTÃO DO CONTRATO E CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR**, do contrato de Prestação de Serviços de Aulas de Ginásticas Laboral nº 29/2015 firmado entre as partes, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E GESTÃO DO CONTRATO

4.1. O presente contrato vigorará a partir da data de 28/04/2019 a 27/04/2020, podendo ser prorrogar por períodos iguais e sucessivos.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

5.1. A Contratante pagará à Contratada pela prestação de serviços de Ginástica Laboral para os empregados do CRCMT, importância de R\$ 973,75 (novecentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos), por mês, totalizando o valor anual de R\$ 11.685,00 (onze mil seiscientos e oitenta e cinco reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Cuiabá-MT, 15 de abril de 2019.

CONTRATANTE:



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO

Contador Manoel Lourenço de Amorim Silva

Presidente do CRCMT

CONTRATADA:



EXPECTA ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA EPP

José Tiago Furubashi dos Santos

Sócio Proprietário

TESTEMUNHAS:

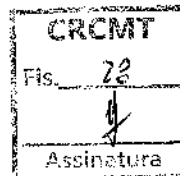
NOME:

NOME:

CPF:

CPF:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO



Data : 07.05.2019
Hora : 15:14

| Nº Empenho | Data do Empenho | Tipo do Empenho | Processo | Nº. Reserva | Exercício |
|------------|-----------------|-----------------|--------------|-------------|-----------|
| 225 | 07.05.2019 | GLOBAL | TR 12.2/2019 | 229 | 2019 |

| Conta de Despesa | Descrição da Conta | Projeto | SubProjeto |
|-------------------|----------------------------------|--------------------------------------|------------|
| 6.3.1.3.02.01.010 | SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO | 5004 - QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO | - |

| Número do Evento | Descrição do Evento |
|------------------|---|
| 1135 | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO |

| Dados da Modalidade (Fundamentação Legal) | | | |
|---|----------------|------------|---------------|
| Modalidade | Complemento | Número | Núm. Controle |
| Pregão Presencial | CONTRATO CRCMT | Nº 17/2019 | 558 |

| Favorecido | | | | |
|------------|--|------------|----------------------|-----------|
| Nome | : EXPECTA ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA | CNPJ / CPF | : 14.004.624/0001-91 | |
| Endereço | : AVENIDA CARMINDO DE CAMPOS, 146 - SETOR 47-B | Bairro | : JARDIM PETRÓPOLIS | |
| CEP | : 78070-100 | Cidade | : CUIABÁ | |
| Banco | : ITAU | UF | : MT | |
| | Agência | : 1433 | Conta | : 00769-5 |

| Histórico do Empenho | Qtde Parcelas | Valor Unitário | Valor Total Empenhado |
|--|---------------|----------------|-----------------------|
| DESPESA RELACIONADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GINÁSTICA LABORAL. CONTRATD Nº 17/2019. VIGENCIA DD CONTRATD DE 28/04/2019 A 27/04/2020. | 8 | 973,75 | 7.790,00 |

| Valor por Extenso |
|--------------------------------------|
| Sete Mil, Setecentos e Noventa Reais |

| Dotação Orçamentária | Empenhos Acumulados | Valor deste Empenho | Saldo Atual |
|----------------------|---------------------|---------------------|-------------|
| 19.850,00 | 4.386,04 | 7.790,00 | 7.673,96 |

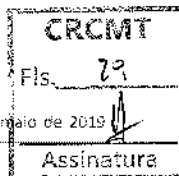
| Parcelas Executadas | Total Executado | Total a Executar | Finalizado |
|---------------------|-----------------|------------------|------------|
| 0 | 0,00 | 7.790,00 | NAO |

07 de Maio de 2019

Manoel Lourenço de Amorim Silva
Presidente do CRCMT

Rodrigo Baggio Guimarães
Diretor do CRCMT

Ediane Esteves de Carvalho Paschoalino
Contadora do CRCMT



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 271/2019. Contrato: nº 016/19. Contratante: CRCDF. Contratado: Sabor Crocante Serviços de Alimentos LTDA - CNPJ: 11.856.732/0001-07. Objeto: Fornecimento de lanches para o CRCDF. Valor: R\$ 13.276,90 (treze mil duzentos e setenta e seis reais e noventa centavos). Vigência: 09/05/2019 até 08/05/2020. Modalidade: Dispensa de Licitação. Signatários: Adriano de Andrade Marrocos e Lázaro Cândido Guimarães. Data da assinatura: 09/05/2019.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, SEQUÊNCIA Nº 11674391, FL. Nº 89, PUBLICADO NO DIA 10 DE MAIO DE 2019, REFERENTE À RELAÇÃO DAS CANDIDATURAS HABILITADAS A CONCORREREM AO PLEITO DE DELEGADOS DO CRCPA

O Conselho Regional de Contabilidade do Pará comunica que as candidaturas abaixo relacionadas estão habilitadas a concorrerem à eleição a se realizar nos dias 29 e 30 de maio de 2019. ITAITUBA: KARLA SANTOS DA SILVA, PA-038921/0, CONTADOR.

TICIANE LIMA DOS SANTOS
Presidente do CRCPA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2019

CRCMT X FIDELITY AUTO CENTER BRASIL ME - CNPJ: 18.888.010/0001-09
Objeto: Prestação de Serviço de Lavagem de veículos. Da Vigência - 13/05/2019 a 13/05/2020 - Do Valor - R\$ 3.000,00 (três mil reais) estimado.
Cuiabá/MT, 15 de maio de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2019

CRCMT X SOMPO SEGUROS S.A. - CNPJ: 61.883.493/0001-80
Objeto: Prestação de Serviço no ramo de seguro de imóvel. Da Vigência - 18/04/2019 a 18/04/2020 - Do Valor - R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais) global.
Cuiabá/MT, 15 de maio de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 14/2019
CRCMT X EXPECTA ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA - CNPJ: 14.004.624/0001-91
Alteração do Cheques Quarta - Da Vigência - 28/04/2019 a 27/04/2020 e Cheques Quinta - Da Valor - O Conselho pagará a importância de R\$ 973,75 mensais.
Cuiabá/MT, 15 de maio de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2019

Proc. Administrativo nº 33/2019.

Manoel Lourenço de Amorim Silva, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso, no uso legal de suas atribuições, torna público que fará realizar procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, objetivando a contratação de serviços de publicação de matérias em jornais de grande circulação estadual e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, visando o atendimento das necessidades do CRCMT, a ser realizado nos termos do Edital, pelo nº 19.520/02, Lei 8.666/93 e L.C. nº 123/06 e posteriores alterações. O Edital estará disponível no site www.crcmt.org.br ou por cópia na Sede do CRCMT, das 09 às 17hs. Data da realização do certame: 28 de maio de 2019. Início da sessão: 09 horas. Local: Sede do CRCMT

Cuiabá-MT, 14 de maio de 2019,
MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 006/2019
PROCESSO Nº: 2019/000497
CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA
CONTRATADA: GOLDEN PLAZA HOTEL LTDA
Objeto: Locação de espaço físico para a realização da 5ª Convenção de Contabilidade de Rondônia, a ser realizada nos dias 17 e 18 de maio de 2019, em Porto Velho/RO.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 II, da Lei 8.666/93.
VALOR: R\$ 16.999,00 (dezoisete mil, novecentos e noventa e nove reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.3.1.3.02.01.027 (Locação de Bens Imóveis) - Projeto 3012
DATA DA ASSINATURA: 09/05/2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 007/2019
PROCESSO Nº: 2019/000515
CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA
CONTRATADA: GOLDEN PLAZA HOTEL LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de coffee break para satisfazer as necessidades do CRCRO na realização da 5ª Convenção de Contabilidade de Rondônia, evento a ser realizado nos dias 17 e 18 de maio de 2019, em Porto Velho/RO.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 II, da Lei 8.666/93.
VALOR: R\$ 26.888,00 (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.3.1.3.02.01.015 (Gêneros de Alimentação) - Projeto 3012
DATA DA ASSINATURA: 09/05/2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 008/2019
PROCESSO Nº: 2019/000516
CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA
CONTRATADA: LUDWIG & ASSOCIADOS LTDA
Objeto: Contratação de serviço de palestrante altamente especializado para ministrar palestra sobre o tema "Tecnologia, inovação e criatividade", a qual deve ser enquadrar de acordo com o tema da 5ª Convenção de Contabilidade de Rondônia: "Pensando o negócio contábil: fora da caixa", em Porto Velho-RO.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 13, VI e 25, II, da Lei n. 8.666/93
VALOR: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.3.1.3.02.01.004 (Serviço de Instrutores) Projeto 3012
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2019

CONTRATO: 008/2019
PROCESSO Nº: 2019/000516
CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA
CONTRATADA: LUDWIG & ASSOCIADOS LTDA
Objeto: Contratação de serviço de palestrante altamente especializado para ministrar palestra sobre o tema "Tecnologia, inovação e criatividade", a qual deve ser enquadrar de acordo com o tema da 5ª Convenção de Contabilidade de Rondônia: "Pensando o negócio contábil: fora da caixa", em Porto Velho-RO.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 13, VI e 25, II, da Lei n. 8.666/93
VALOR: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.3.1.3.02.01.004 (Serviço de Instrutores) Projeto 3012
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2019

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS (CRCCTO), torna público que, até o dia 14 de junho de 2019, estará aberto o prazo para que as instituições de Ensino Superior encaminhem suas propostas a fim de celebrar Termo de Cooperação Técnica para realização de Doutorado em Ciências Contábeis com apoio financeiro do CRCCTO.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.crccto.org.br e na sede do CRCCTO, localizada à Avenida Joaquim Teófilo Segurado, Quadra 601 Sul Conjunto 01, Lote 19, Plano Diretor Sul, Palmas - TO.

Palmas-TO, 10 de maio de 2019.
CONTADOR NORDIN THOMAZ
Presidente do CRCCTO

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO

CNPJ Nº 33.345.109/0001-10

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 2019/003063 - Referente ao 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Biblioteconomia na Sede e Delegações Regionais do CRCCI 1ª Região/RJ. Contratada: ESPAÇO LUZ PROCESSAMENTO DE DADOS E EDITORA LTDA, CNPJ: 01.345.092/0001-04, Vigência: 05/05/2019 a 05/05/2020. Base Legal: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$78.840,00.

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 2ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Locação Empresarial e Outros Anexos. Locatário: Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região, Locadora: Associação Comercial, Industrial e Empresarial de São Vicente. Data da Assinatura: 23/04/2019. Cláusulas Retificadas: Fica prorrogado por este termo aditivo o prazo da locação por mais 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 08 de maio de 2019 e findando-se em 08 de maio de 2020 levando-se em consideração a variação de 8,2786% do IGP-M/FGV, paga a CONTRATADA o aluguel na quantia de R\$ 866,23 (oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos). Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do contrato, não conflitantes com este termo aditivo. Das Assinaturas: Regina Ponte do Carmo, José Augusto Viana Neto e Francisco Pereira Afonso. Testemunhas: Willians Santos Costa e Kezia P. S. Góis.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2019

Processo Secom nº 019/2019

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região - CRCISP, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, em conformidade com o que consta no Processo Secom nº. 019/2019, HOMOLOGA o objeto: Contratação de serviços de impressão com fornecimento de material gráfico (selos gráficos) da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 008/2019, do tipo Menor Preço por Item, à empresa Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda - ME, por ter apresentado, nos termos do Edital de Licitação, a proposta mais vantajosa para este Conselho.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2019

Processo Secom nº 048/2019

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região - CRCISP, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, em conformidade com o que consta no Processo Secom nº. 048/2019, HOMOLOGA o objeto: Contratação de serviços de impressão com fornecimento de material gráfico da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 012/2019, do tipo Menor Preço por Grupo, à empresa SP Graf Indústria Gráfica e Editora Ltda - ME, para o Grupo 1, por ter apresentado, nos termos do Edital de Licitação, a proposta mais vantajosa para este Conselho.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2019

Processo Secom nº 048/2019

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região - CRCISP, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, em conformidade com o que consta no Processo Secom nº. 048/2019, HOMOLOGA o objeto: Contratação de serviços de impressão com fornecimento de material gráfico da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 012/2019, do tipo Menor Preço por Grupo, à empresa Print Graf Gráfica e Editora Ltda - ME, para o Grupo 2, por ter apresentado, nos termos do Edital de Licitação, a proposta mais vantajosa para este Conselho.

São Paulo, 10 de maio de 2019,
JOSE AUGUSTO VIANA NETO

AVISOS DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 19/2019

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 049/2019, publicada no D.O.U de 16/04/2019. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados em assistência médica hospitalar através de plano de saúde para atendimentos de urgência e emergência a nível nacional e rede de recursos para atendimentos de urgência e emergência a nível nacional e rede de recursos para atendimentos normal e emergencial no Estado de São Paulo. Novo Edital: 15/05/2019 das 08h30 às 17h30. Endereço: Rua Pampluna, 1200 - 25º andar Jardim Paulista - SAO PAULO - SP Entrega das Propostas: a partir de 15/05/2019 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/05/2019, às 11h30 no site www.comprasnet.gov.br.

FABRICIO PIMENTA RODRIGUES
Pregoeiro

(SIOEC - 14/05/2019) 369297-30131-2019NED0133